LEI Nº. 2.841 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera as referencias e vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal Complementar nº 2.838 de 04 de Agosto de 2023, dos cargos efetivos relacionados abaixo e dá outras providencias".

***O PREFEITO MUNICIPAL DE* BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal Complementar nº 2.838 de 04 de agosto de 2.023, passando os cargos abaixo a terem as seguintes referências e vencimentos:

ANEXO - I

Empregos Públicos Permanentes (EPP)

Código do Cargo	Denominação	Total de Vagas	Referencias	Valores
465	Almoxarife	1	REF30	R$ 4.936,27
233	Chefe da Seção de Almoxarifado	1	REF25	R$ 3.800,00
241	Chefe da Seção de Fiscalização de Tributos	1	REF25	R$ 3.800,00
226	Chefe da Seção de Manutenção Geral	1	REF25	R$ 3.800,00
127	Desenhista	1	REF30	R$ 4.936,27
408	Secretario Escola	15	REF15	R$ 2.373,84

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal